Ata da trigéssima sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de Dezembro de 1997.

Às vinte horas do dia 01 de Dezembro de 1997, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Francisco de Assis Damacena, José de Assis Melo, Manoel Herminio de Medeiros Correia, João Rodrigues Duré, João Batista Santiago, Antonio Carlos Pereira, Arlindo Paulino da Silva, Gilton Pereira da Costa e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente constou da leitura do Ofício nº 2028/97 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, encaminhando a esta casa a prestação de Contas do ex Prefeito Sr. Geraldo Carvalho Fonseca Filho, relativas ao exercício financeiro de 1994, cujo ato formalizador da decisão foi publicado no DOI 14.11.97, vale salientar que esse tribunal emitiu Parecer contrário a aprovação das contas. Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação favorável ao substitutivo nº 01/97 ao Projeto de Lei 316/97. Requerimento nº 72/97 é de Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Eliete Fonseca Moraes, ocorrida no dia 28 de novembro de 1997, Resolução nº 02/97 -- Que autoriza o Presidente da Câmara Municipal a participar de encontro de vereadores que se realizará nos dias 05, 06, 07 e 08 de Dezembro, na cidade de Manaus-AM. Após lido o expediente. O Presidente encaminhou a Prestação de Contas do ex Prefeito para a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir Parecer. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 72/97 de autoria do vereador Edilson Andrade não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão a Resolução nº 02/97 não havendo discussão foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em discussão o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação. Ocupou a Tribuna Manoel Medeiros, dizendo que ouviu atentamente a leitura do Parecer favorável desta Comissão ao substitutivo, e quero parabenizar pela coragem de emitir esse Parecer; enquanto que a comissão que faço parte que é Finanças e Orçamento, apenas eu assinei o Parecer, e por isso o Parecer não pode ser emitido, mas o Plenário é soberano, e tem poder de decisões. Quero dizer que esse substitutivo foi a melhor forma que encontramos para que a câmara mantenha seu pleno funcionamento, uma vez que o Sr. Prefeito reduziu o máximo que pode o orçamento tentando nos prejudicar. Parabenizo o vereador Edilson Andrade pelo su-

substitutivo e quero dizer que o meu voto é favoravel ao substitutivo, nas havendo mais discussão o Presidente colocou em primeira votação o Parecer da Comissão de constituição Justiça e Redação o qual foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente explicou aos presentes que de acordo com o Artigo 140 paragrafo segundo, RIas Comissões tem o prazo de dois dias improrrogaveis de emitir Parecer, portanto a Comissão de Orçamento e Finanças esgotou o prazo de apresentação do Parecer, durante dista O Projeto será dito; O substitutivo será colocado em discussão e votação, Apesar de que um dos membros Assinou o Parecer, mas nas obteve a maioria ficando Assim sem o Parecer foi posto em discussão o substitutivo, nas frases foi posto em primeira votação o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente disse que como a materia precisa de duas votações, a próxima será de acordo com o prazo regimental. nas havendo mais nada a Tratar o Presidente encerrou a sessão Agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e Assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de Dezembro de 1997.

Ata da Trigessima primeira sessão do segundo periodo ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de Dezembro de 1997.

Às vinte horas do dia 03 de Dezembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da silva, havendo comparecido os seguintes vereadores. Antoniel Carlos Pereira, Manoel Hermino de Goedeiros Correia, Edilson Andrade, José Rodrigues Dias, Carlos José da costa Araujo, Luiz Antonio de Araujo Filho, Francisco de Assis Damaceno e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior. que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Nada havendo expediente e nem ordem do dia o Presidente franqueou a palavra nas havendo quem quisesse fazer